

LEI N.º 344 DE 16 de Novembro de 1999.

“Altera o anexo I da Lei n.º 269 de 10 de Novembro de 1997, criando novos cargos que especifica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a partir da promulgação da presente Lei, alterado o anexo I da Lei 269 de 10 de Novembro de 1997, com a criação de cargos abaixo especificados:

Denominação do cargo	n.º de vagas	Padrão/ref. Salário inicial
➤ Bibliotecária	01	10 – A R\$ 260,83
➤ Mecânico	01	12 – A R\$ 298,81
➤ Eletricista	01	12 – A R\$ 298,81
➤ Pedreiro	01	12 – A R\$ 298,81

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos desesseis dias do mês de Novembro de Hum mil novecentos e noventa e nove.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal



ANEXO I DA LEI N.º 344 de 16 Novembro de 1999

DESCRIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE INTEGRADO PELOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: MECANICO	PADRÃO/REF. INICIAL: 12-A
G.O : SERVICO ELEMENTAR DE APOIO	

TAREFAS TÍPICAS DO CARGO:

- Executar serviços de concertos, limpeza, funcionamento, verificação de óleo lubrificante, óleo de motor, óleo de câmbio, dos veículos de propriedade da Administração;
- Comunicar sempre com precisão e periodicamente, todos os defeitos dos veículos;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do setor;
- Executar e manter a limpeza das dependências internas e externas do setor;
- Encarregar-se da abertura e fechamento das portas e janelas do setor;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO:

PADRÃO 1

- ESCOLARIDADE: 1ª fase incompleta
- Aprovação em Concurso Público

PADRÃO 2

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 3

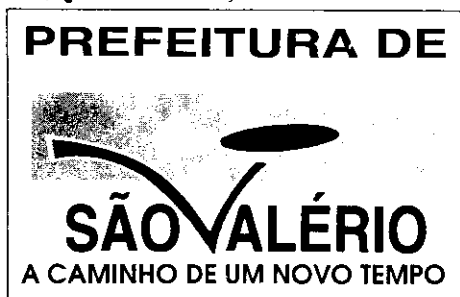
- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 4

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 5

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior



ANEXO I DA LEI N.º 344 de 16 de Novembro de 1999

DESCRIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE INTEGRADO PELOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: PEDREIRO	PADRÃO/REF. INICIAL: 12-A
G.O. : SERVIÇO ELEMENTAR DE APOIO	

TAREFAS TÍPICAS DO CARGO:

- Executar atividades e serviços gerais de infra-estrutura, conservação e manutenção e outras;
- Fazer reparos nos imóveis e instalação de toda a administração;
- Solicitar dos seus superiores, os materiais necessários ao desempenho de seus serviços;
- Realizar pequenas construções, que não dependam de projetos arquitetônicos;
- Realizar serviços de carpintaria e pintura nos prédios públicos ou locados para administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:

PADRÃO 1

- ESCOLARIDADE: 1ª fase incompleta
- Aprovação em concurso público
- PADRÃO 2

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 3

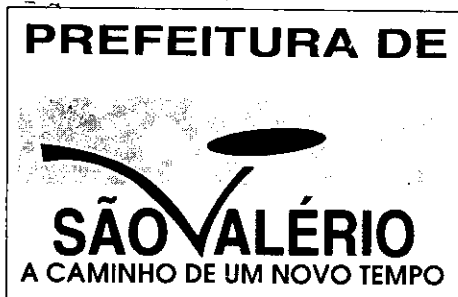
- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 4

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 5

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior. *[assinatura]*



ANEXO I DA LEI N.º 344 de 16 de Novembro de 1999

DESCRIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE INTEGRADO PELOS CARGOS EFETIVOS.

CARGO: ELETRECISTA PADRÃO/REF. INICIAL: 12-A
G.O. : SERVIÇO ELEMENTAR DE APOIO

TAREFAS TÍPICAS DO CARGO:

- Executar serviços gerais de infra estrutura, conservação, instalações e outros;
- Fazer ligações domiciliares de luz;
- Manter e controlar todo o sistema de iluminação pública (troca de lâmpadas, relês fotoelétricos, etc..);
- Comunicar sempre a Administração qualquer defeito;
- Solicitar materiais necessários ao desenvolvimento de seu serviço;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios pertencentes ao setor;
- Substituir lâmpadas e fuzíveis;
- Fazer pequenos reparos nas estações da Administração.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO:

PADRÃO 1

- ESCOLARIDADE: 1ª fase incompleta
- Aprovação em Concurso Público
- Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de experiência

PADRÃO 2

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 3

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 4

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 5

- Ter completado toda a progressão horizontal do padrão anterior. *Etto*



ANEXO I DA LEI N.º 344 de 16 de Novembro de 1999

DESCRIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE INTEGRADO PELOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: BIBLIOTECÁRIA PADRÃO/REF. INICIAL: 9-A
G.O : SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

TAREFAS TÍPICAS DO CARGO

- Encarregar-se da abertura e fechamento das portas e janelas do setor
- Adotar medidas de segurança e prevenção contra incêndio;
- Orientar e acompanhar os usuários;
- Solicitar de seus superiores os materiais necessários ao desempenho de seus serviços;
- Comunicar periodicamente, os seus superiores, a situação de seu departamento;
- Escriturar e efetuar registros de informações em livros, fichas e outros documentos, procedendo a conferência e submetendo a apreciação de seus superiores;
- Receber, conferir e organizar o material de expediente do setor, providenciando o controle de estoque;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo;
- Responsabilizar-se pela devolução de livros e etc., emprestados.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO:

PADRÃO 1

- ESCOLARIDADE: 2ª fase completa
- Aprovação em Concurso Público

PADRÃO 2

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 3

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 4

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.

PADRÃO 5

- Ter completado toda progressão horizontal do padrão anterior.